



## Você sabia?

**Usura** é o empréstimo de dinheiro com a finalidade específica de obter juros excessivos ou lucros exorbitantes, realizada por um servidor público a outro colega no âmbito da repartição.

Para o extinto Departamento do Serviço Público - DASP, cujas formulações no âmbito do direito disciplinar ainda se encontram vigentes, o servidor se aproveita da precária situação financeira de colega para obter ganhos financeiros (Formulação DASP 286).

**Atenção servidor!** Conduta tida como infração disciplinar pelo art. 117, XIII, da Lei 8.112/1990, ou crime comum contra a economia popular, previsto no art. 4º da Lei 1.521/1951.

